POPRIO DA FOLIA - SI

CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 De 05 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE 05 a 14 FEVEREIRO DE 2018 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

- Art. 1° Será considerado EXPEDIENTE INTERNO, no Palácio Antônio de Freitas Dória (prédio da Câmara), situado à Rua Coronel Miguel Silva Santana n° 1036, o Expediente de trabalho de 05 de fevereiro de 2018 à 14 de fevereiro de 2018, das 08:00 às 12:00 horas.
- Art. 2º Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 05 de fevereiro de 2018.

EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191 e-mail: camaraportodafolha@hotmail.com